

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 376 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição do grupo de trabalho incumbido de pesquisar e implementar inovações no Sistema Eletrônico de Votação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 527, de 14 de julho de 2020, que institui grupo de trabalho para pesquisar e implementar inovações tecnológicas no Sistema Eletrônico de Votação, em especial quanto à redução dos custos de aquisição e manutenção dos equipamentos de votação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
f) Julio Valente da Costa Junior, da Secretaria de Tecnologia da Informação; (NR)

....."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 16:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1673545&crc=B90DCE18,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1673545 e o código CRC B90DCE18.

2020.00.000005736-8

PORTARIA TSE Nº 389 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria TSE nº 126 de 18 de fevereiro de 2020, que torna pública a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a indicação da Secretaria-Geral da Presidência da República e o contido no Procedimento SEI nº 2017.00.000007096-1,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 126 de 18 de fevereiro de 2020, na parte que trata da representação da Presidência da República e do Tribunal Superior Eleitoral no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

1.

a) titular: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

b) suplente: Fernando Wandscheer de Moura Alves, Secretário de Modernização Institucional e Regional da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;

.....

II -